

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM - PE

Bom Jardim - PE, 28 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE ALTA INDAGAÇÃO, ESPECIALIZADA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONSTITUCIONAL, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DOS SETORES DE CONTROLE INTERNO, TESOUREARIA E SECRETARIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/PE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- LIBERATO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
46.557.183/0001-41
Valor: R\$ 60.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Jéssica Maria Barbosa da Silva

JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim - PE